



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 011/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 03/2005 de 11 de março de 2005, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diárias ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS I

Data início: 01/04/2013

Data fim:

Nº de Diárias: 01 (uma) DIÁRIAS COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 300,00

Valor total: R\$. 300,00

Município de destino/UF: CURITIBA-PR

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos padrão de objetivos:

Objetivo da viagem: visita a Assembleia Legislativa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palmital, 01 de abril de 2013.

PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente

e-mail: camarapalmital@ig.com.br

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
Cep 85.270-000 - Palmital - Paraná